



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

CARAZINHO – RIO GRANDE DO SUL

CARAZINHO, 21 DE MAIO DE 2021 | ANO 2 – EDIÇÃO Nº 53

ÍNDICE

BOLETIM ADMINISTRATIVO	1
CONTRATOS E LICITAÇÕES.....	1
EDITAL Nº 3/2021	1
SÚMULAS DE TERMOS DE CONTRATO.....	1
RESOLUÇÕES	2
RESOLUÇÃO DE MESA Nº 4/2021	2

BOLETIM ADMINISTRATIVO

CONTRATOS E LICITAÇÕES

EDITAL Nº 3/2021 AQUISIÇÃO DE TABLETS

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, de acordo com a legislação vigente, torna público para conhecimento dos interessados, que no **dia 07 de junho de 2021, às 09 horas**, no Plenário Antonio Libório Bervian, sito na Av. Flores da Cunha, nº. 799, reunir-se-ão o pregoeiro e equipe de apoio, para receber os envelopes de proposta de preço e de habilitação, referentes ao **Pregão Presencial nº 03/2021**, que tem como objeto a aquisição de quinze tablets para a Câmara Municipal, através de microempresas e/ou empresas de

pequeno porte, no valor estimado de R\$ 31.000,00. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos na sede da Câmara Municipal, localizada na Avenida Flores da Cunha, nº. 799, na Cidade de Carazinho/RS, de segunda a quinta-feira, das 8h às 11h45 e das 13h30 às 17h e sexta-feira, das 8h às 12h; ou pelo site www.camaracz.rs.gov.br. Telefone para contato: (54) 3330-2322.

JANETE ROSS DE OLIVEIRA

1ª Vice-Presidente em Exercício da Presidência

SÚMULAS DE TERMOS DE CONTRATO

APÓLICE 1001801046835

CONTRATADO: SANCOR SEGUROS DO BRASIL S.A.

CNPJ: 17.643.407/0001-30

OBJETO: seguro predial

VALOR: R\$ 321,15

VIGÊNCIA: 15.05.2021 a 16.05.2022

BASE LEGAL: art. 24, II c/c art. 62, § 3º, I, Lei Federal 8.666/1993

JANETE ROSS DE OLIVEIRA

1ª Vice-Presidente em Exercício da Presidência



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

CARAZINHO – RIO GRANDE DO SUL

CARAZINHO, 21 DE MAIO DE 2021 | ANO 2 – EDIÇÃO Nº 53

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 4/2021 DE 21 DE MAIO DE 2021

Estabelece novas medidas para fins de prevenção à infecção e à propagação do Coronavírus (Covid-19) no âmbito do Poder Legislativo de Carazinho.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, no exercício de suas legais atribuições,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 057, de 20 de maio de 2021;

CONSIDERANDO a independência entre os poderes Executivo e Legislativo; e

CONSIDERANDO que no âmbito do Legislativo há, no geral, uma sala para cada servidor, além de haver servidores em gozo de férias e licença.

RESOLVE:

Art. 1.º Os trabalhos de gabinete e administrativos continuarão sendo prestados presencialmente, no horário de expediente, observadas as seguintes condições:

I – é obrigatório o uso de máscara cobrindo nariz e boca, álcool em gel 70% e distanciamento social de, no mínimo, 1 metro;

II – o atendimento presencial ao público deverá observar o disposto no inciso I, com preferência para o atendimento de forma remota, através dos canais eletrônicos disponíveis;

III – fica terminantemente proibida a aglomeração de pessoas em recintos fechados.

Art. 2.º As reuniões das comissões continuarão sendo realizadas presencialmente, observando-se o procedimento regimental, além do disposto no inciso I do artigo 1.º.

Art. 3.º As sessões continuarão sendo realizadas presencialmente, sem a presença do público e assessores, permitindo-se a presença da imprensa, vereadores e autoridades, além dos servidores convocados, estes devendo permanecer, de preferência, em suas salas, em qualquer caso observado o disposto no inciso I do artigo 1.º.

Art. 4.º Em relação aos servidores do grupo de risco, será observado o disposto no inciso II do § 15 do artigo 2º do Decreto Municipal nº 057/2021.

Art. 5.º Os serviços terceirizados continuarão sendo prestados na forma dos respectivos contratos administrativos.

Art. 6.º As medidas adotadas nesta Resolução de Mesa poderão ser alteradas a qualquer momento, a depender do estágio pandêmico local.

Art. 7.º Esta Resolução de Mesa entra em vigor em 21 de maio de 2021.

JANETE ROSS DE OLIVEIRA

1ª Vice-Presidente em Exercício da Presidência

VANDERLEI EUGÊNIO LOPES

2º Vice-Presidente

DANIEL WEBER

1º Secretário

JOÃO RICARDO HARTMANN

2º Secretário